

ATO Nº 26.997/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº268795/2018, resolve retificar o Ato nº 23.842/2018, publicado no Diário Oficial de 06/03/2018, que resolve autorizar a cessão de MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Profissional Técnica em Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº67686/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Matupá - MT.

Onde se lê: "...02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018..." e

"...artigo 72 §1º da Lei Complementar nº 441/2011..."

Leia-se: "...02 de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2018..." e

"... artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a43843dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar